

AÇÃO 1 – MOBILIDADE PARA APRENDIZAGEM – ESTÁGIOS INTERNACIONAIS
2024-1-PT01-KA121-VET-230547

ENRIQUECER VIDAS, ALARGAR HORIZONTES

AVISO DE ABERTURA

Candidatura ao Programa Erasmus+ Ano letivo 2024/25

1. Abertura

Faz-se pública a abertura do concurso e seleção de candidatos à Formação em Contexto de Trabalho no estrangeiro, para o ano letivo de 2024/25.

2. Prazos de apresentação das candidaturas

Os prazos para apresentação de candidaturas são os seguintes:

- Mobilidades longas - três (3) dias úteis, contados a partir do dia 9 de outubro de 2024 (de 9 a 11 de outubro de 2024).
- Mobilidades curtas - cinco (5) dias úteis, contados a partir do dia 14 de outubro de 2024 (de 14 a 18 de outubro de 2024).

3. Vagas a concurso

O concurso é válido para o preenchimento das vagas, para realização de estágio (FCT) no estrangeiro, distribuídas pelos 27 países da UE. As vagas correspondem a **estágios com a duração de 9 semanas (66 a 72 dias)** que se destinam a **alunos do 3.º ano** dos Cursos Profissionais e a **estágios de 3-4 meses (95 a 126 dias)** que se destinam a **alunos que tenham terminado o seu curso no final do ano letivo transato (2023/2024)**.

4. Candidatos

Podem apresentar a candidatura ao programa ERASMUS+, Ação 1 – Mobilidade para Aprendizagem / Estágios Internacionais, todos os alunos do 3.º ano de qualquer curso profissional em funcionamento na Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, bem como qualquer aluno que tenha frequentado e concluído o 3.º ano de um curso profissional no ano letivo transato (2023/2024).

5. Candidatura

A candidatura completa compreende duas partes:

- uma parte *online*, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na página da escola, (<http://esalv.edu.pt>) e,
- uma segunda parte, a entrega da carta de motivação manuscrita na secretaria da escola, em envelope aberto com o nome, número e turma do candidato.

Os elementos declarados no formulário de candidatura bem como a carta de motivação são da inteira responsabilidade do candidato.

A não entrega de uma destas partes invalida a candidatura.

6. Comprovação documental e validação da candidatura

A confirmação dos elementos declarados no formulário de candidatura pelo candidato será feita através da consulta do processo individual do aluno e é da responsabilidade da Equipa Coordenadora dos projetos ERASMUS+ KA1 VET.

Não serão consideradas para efeitos de candidatura:

- a) Candidaturas cujas declarações prestadas sejam falsas;
- b) Candidaturas incompletas;
- c) Candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado para o efeito;
- d) Formulário de candidatura irregularmente preenchido.

7. Lista ordenada de graduação e seleção

A lista ordenada de graduação provisória dos candidatos é publicitada na página da escola (<http://esalv.edu.pt>) e no placard do Projeto Erasmus+, à entrada do Polivalente, no dia 30 de outubro de 2024.

Da homologação da lista ordenada de graduação cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dois dias úteis, para a Equipa Coordenadora do Projeto, através de requerimento. Findo esse prazo, é publicada a lista de graduação definitiva e a seleção dos candidatos.

8. Aceitação da colocação

Os candidatos colocados devem comunicar a sua aceitação à Equipa Coordenadora do projeto ERASMUS+, através do envio de email para o endereço

erasmusvet@esalv.edu.pt, no prazo de cinco dias úteis contados a partir da data da publicação da lista definitiva.

Gândara dos Olivais, 8 de outubro de 2024
A Equipa Coordenadora dos Projetos Erasmus+ KA1 VET